



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (ARTEMIG), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, fundamentada no documento "Relatório e Voto 003/2026 - ARTEMIG/DREG" (131092662), e no que consta no Processo SEI nº 1300.01.0007795/2024-41, **DELIBERA** por:

Art. 1º - **Recomendar** ao Poder Concedente a celebração do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 007/2007**, para inclusão de Novo Investimento no Contrato, qual seja a obra de acesso para o Distrito Industrial II, a ser implantada no KM 347 + 100 da rodovia MG-050, no município de Passos-/MG, conforme detalhamento constante do Projeto Executivo com manifestação de não objeçãoem 08 de janeiro de 2025, por meio doOfício SEINFRA/DIR nº. 4/2025 (105113363) - Processo SEI nº (2300.01.0184437/2023-14).

Art. 2º - **Determinar** à área competente que promova as competentes ações para encaminhar ao Poder Concedente proposta de aditamento contratual, devidamente instruída, bem como o acompanhamento regulatório da proposta até a sua eficácia.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 24/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 24/03/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 26/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135910697** e o código CRC **F2CD8161**.